

Wilder elogia nova CLT, que entra em vigor no dia 13 de novembro Senador Wilder Morais recebe comitivas no gabinete, em Brasília





Goiânia, QUINTA-FEIRA, 5 de outubro de 2017





GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2017 **CERRADO** 

### **CULTURA / CRÔNICA**



#### **EBERTH VÊNCIO**

Eu não devia falar ao telefone enquanto dirijo. Está na letra da lei. Acontece que o trânsito parou à minha frente. Carros congestionados, vida que segue. Aproveito o caos e ligo para um amigo, a fim de desejar "sinceras condolências" pela morte do seu cachorrinho. Figuei sabendo do passamento do totó pelas redes sociais. Um cão com instagram era só o que faltava. Ele fica zangado. Ele sabe que eu não dou a mínima. Manda-me à merda. Não lhe tiro a razão. Se existe um sujeito grosso especialista em fina ironia, esse cara sou eu. Bate o telefone na minha cara. Dou ré no catarro. Cuspo pela janela. Às favas ele também.

O calor de agosto derrete os vestígios de humanidade que agonizam na minha mente. Parece um contrassenso, pois, apesar do aumento da temperatura média no planeta, resta frieza nos meus olhos. Quisera ser abduzido, mas, não acredito em extraterrestres. Quisera sair do próprio corpo, mas, não acredito em alma. Acreditem, hoje estou que não me aguento. Devo esboçar aquela aparência aterradora de quem está prestes a petrificar, porém, conforme eu já disse, não consigo evaporar, evadir-me da carne para enxergar o imbecil que sofre preso ao volante do carro. É a porra do engarrafamento. Preciso tomar uma. Cidade de merda. Antes não morasse, mas, sim, vivesse, num lugar tranquilo onde não houvesse malabaristas nos semáforos. Nada contra os artistas de rua. Eu daria as minhas moedas se eles sumissem. Mas, eles não somem. A minha impaciência não some.

O motorista gordo de uma van lotada de estudantes buzina atrás de mim. Ele tem pressa e muita falta de modos. Fervo. Sinto que posso sopitar a qualquer instante. Esbravejo com o desconhecido, faço isso da melhor maneira que consigo. A meninada se anima. Aumenta a algazarra. A humanidade fareja sangue. Penso em descer do carro, em fuzilá-lo com uma arma que sequer possuo. A Lei do Desarmamento faz sentido, enfim. Sigo amado até os dentes. Jesus me ama, garante o adesivo pregado no carro da frente. É preciso prosseguir,

se possível, amando.

Escuto pelo rádio que um garoto de 14 esfaqueou uma garota de 13 na porta da escola, sem motivo aparente. Não foi crime. Foi um ato de insanidade. A verdade é que agora, enquanto escrevo essa joça, tem uma adolescente esticada num caixote de mogno. "Salve a Amazônia! Fora Temer!" — picharam no muro. O rapazote surtou, foi o que afirmou uma especialista em delinquência juvenil. Estou velho demais para tirar satisfações com Deus. Acontece que não param de nascer leões para que eu os mate todo santo dia. Quanta carnificina, Senhor. C'est la vie. É possível perdoar as loucuras uns dos outros? Eu não me garanto. Acho que esganaria fácil outro ser humano se tivesse uma causa iusta.

Sinto-me péssimo, com os intestinos a mil. Na região onde eu moro, dizem que agosto é mês de cachorro doido. Gestos primitivos da vida moderna. Calor demais dentro da carro faz estragos no raciocínio da gente. Será que volta a chover? Será que um dia enlouqueço? Não tem cadeia nesse mundo que contenha os

meus pensamentos ribombantes. O trânsito anda. O mundo para. O meu coração dispara. Preciso urgentemente de um banho, de uma massagem e de um copo de uísque, não necessariamente nessa ordem.

Manda guem pode, obedece quem tem juízo. Um fiscal de trânsito apita, acena, controla o fluxo de carros. Sinto um ódio descomunal dele, um jovem com os óculos do Stallone Cobra metido num uniforme cor-de-pequi, que pode ser o garoto de alguém que eu conheço. Por falar em juventude defendendo um trampo, meu filho acaba de se formar numa ótima faculdade da cidade de São Paulo. Fiquei feliz por ele e por ter me livrado das mensalidades. Acho que ele não volta. Acho que o passado não volta. O mundo dá tantas voltas que isso deve explicar a vertigem. Posso procurar uma psicóloga para um programa de desintoxicação, ou uma garota de programa que cursa faculdade de psicologia, ou ir beber cafezinho na casa da senhora minha mãe. Sei lá. Posso fazer um monte de coisas ou, simplesmente, ir tomar no meio do cu, se isso fizer que vocês, leitores, se sintam melhor. Vocês que me toleraram até aqui.

Sinto uma raiva acima da média. Abro a janela. Estico o dedo médio para o alto. Tenho as mãos enormes, lindas, as mãos de um violoncelista que nunca fui. Mando alquém se lascar. "Enfia essa Land Rover no rabo da sua mãe." Será que as crianças ouviram aquilo? E se viaja alquém conhecido dentro daquele carrão importado? Essa cidade é um ovo. Estou frito. A droga do ar, enguiçado. Ora e vejam, tudo tem uma explicação. Era um motoqueiro estirado no asfalto. Fratura exposta, eu suponho. Ah... Não suporto ossos quebrados. Partem-me o coração. O resgate chega. Vai terminar tudo bem para ele. Preciso, contudo, salvar o meu dia. Não tem atadura que dê jeito. Pode ser que chova. Pode ser que meu filho volte de São Paulo. Pode ser que eu me sinta mais leve com a entrada da primavera prevista para o mês de setembro.

> ACESSE A ESTE conteúdo com/11043-quando-eu-surtar



GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2017

#### **REFORMA TRABALHISTA**

# Wilder avalia que nova CLT representa avanços



#### **JOÃO CARVALHO**

A Reforma Trabalhista (PL 6.787/16) teve como objetivo modificar a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) com uma série de ajustes na relação entre empregados e empregadores. A ideia era atualizar a legislação em função das necessidades da sociedade. Na prática, a entrada em vigor dessas novas regras se dará no dia 11 de novembro.

O senador Wilder Morais lembra que participou de todos os debates envolvendo trabalhadores e empregadores até a aprovação final da reforma. Segundo ele, o Congresso Nacional deu um passo importante para modernizar a uma legislação criada na década de 40 do século passado, ainda no Governo do ex-presidente Getúlio Vargas. "Dentro em breve as novas regras entrarão em vigor e logo veremos que foram mudanças importantes para modernizar as relações de trabalho", disse o senador.

Wilder destaca que a legislação trabalhista no Brasil engessava a relação entre os dois pólos, trabalhador e empregador, impedindo a criação de mais empregos e impossibilitando que acordos entre essas duas partes fossem estabelecidos. "Isso mudou. Agora temos uma nova legislação que vai melhorar muito essas relações. Essa reforma não foi ainda a ideal, mas se aproxima muito do que o País precisa para se consolidar nesses novos cenários", avaliou Wilder.

Entre as mudanças aprovadas existe a criação de duas novas modalidade de contratação, a jornada intermitente (por jornada ou hora de trabalho) e o home office. Outro ponto relevante é o que determina que só filiados a sindicatos têm obrigação de pagar o imposto sindical, sendo este um ponto que o senador defendeu diretamente, inclusive com projeto que tramitou separadamente da proposta de reforma. Com a nova legislação, os acordos firmados entre emprega-

dor e empregado passam a ganhar mais força, sendo colocados acima da legislação vigente. Desse modo, há a negociação entre as partes no que diz respeito ao banco de horas, férias, plano de cargos e salários. Com a criação do trabalho intermitente (pago por hora trabalhada ao invés de jornadas tradicionais prescritas na CLT) o empregador é obrigado a avisar ao trabalhador que precisará dos seus serviços com, ao menos, cinco dias de antecedência. Mas nada impede que o trabalhador aceite o trabalho designado sem a antecedência, caso queria (afinal irá receber por isso). E irá ter em proporção adequada todos os direitos garantidos.

A legislação também mudou em relação às horas extras. Depois da reforma trabalhistas vão mudar pois, empregadores e empregados poderão negociar diretamente a carga horária laboral, desde que observado o limite de até 12 horas por dia e 48 horas por semana. A jornada de 12 horas,

entretanto, só poderá ser realizada desde que seguida por 36 horas de descanso. O projeto prevê a possibilidade de flexibilização no respectivo pagamento das férias em até três vezes, sempre seguido do terço constitucional. Mas a primeira parte das férias tem que ser de pelo menos 14 dias, e as duas outras partes não podem ser menores que 5 dias corridos.

Pela atual CLT, trabalho parcial é aquele que não ultrapassa 25 horas de jornada semanal. Com a reforma, o limite passa a ser de 30 horas, sem a possibilidade de que a jornada seja estendida, ou seja, sem horas extras. Para aqueles que o contrato de trabalho não ultrapassou o limite de 26 horas semanais, está permitido praticar até seis horas extras por semana.

O banco de horas teve alterações significativas, que obriga o pagamento de horas extras não compensadas no prazo máximo de seis meses, sendo o prazo da CLT atual é de um ano. Além disso, eleva o adicional a 50% como previsto constitucionalmente, já que na legislação vigente, praticava-se o equivalente a 20%.

Em relação a sindicatos existem duas modificações importantes: a primeira é que o imposto sindical não é mais obrigatório (só é obrigatório para quem é filiado), a outra é que a partir da reforma não será mais necessária homologação em sindicato das demissões.

A partir da aprovação da reforma, as empresas podem terceirizar quaisquer atividades, não apenas atividades acessórias da entidade. Entretanto, é vetada a demissão de um trabalhador efetivo para fins de sua contratação como terceirizado, sem que haja intervalo mínimo de 18 meses. É importante ressaltar que todos os trabalhadores em tal situação, obrigatoriamente, deverão ter os mesmos benefícios e condições de trabalho do que os funcionários efetivos.

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2017

**CERRADO** 

## **COMITIVAS EM BRASÍLIA**









